

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CASTELO DE PAIVA, REALIZADA
NO DIA VINTE E SEIS DE ABRIL
DE DOIS MIL E DEZ *****

No dia vinte e seis de Abril de dois mil e dez, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues, e dos Vereadores Paulo Ramalheira Teixeira, Rui César de Sousa Albergaria e Castro, Judite Manuela de Castro Rocha Quintas, Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira, e José Manuel Moreira de Carvalho. ***

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Adão Manuel Alves dos Santos. ***

Eram dez horas e trinta minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. ***

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA ***

Iniciada a reunião o Senhor Presidente da Câmara informou que no passado dia 17 foi entregue pela família o espólio bibliotecário do Senhor Belmiro Barros, bastante vasto e valioso, que passará a estar disponível na Biblioteca Municipal, e expressou o reconhecimento e gratidão à família doadora pela generosidade. ***

Deu conta que esteve presente na sessão de abertura da Feira do Livro do Agrupamento Vertical de Escolas de Castelo de Paiva, evento que se reveste de grande importância para a população estudantil e que tem vindo a decorrer anualmente com o apoio da Câmara Municipal, que como aconteceu neste ano. ***

Foram recebidos na Câmara Municipal os alunos e professores, oriundos de vários países, participantes no projecto “Games”, uma iniciativa extremamente interessante, de partilha de experiências e de culturas diferentes, que está a ser dinamizada por um grupo de professores da Escola Secundária de Castelo de Paiva já com muitos e relevantes resultados. ***

Teve ontem lugar a abertura dos XXIV Jogos Desportivos de Castelo de Paiva, numa cerimónia SIMPLES, mobilizadora e entusiástica, em que participaram como convidados o Professor João Campos, os atletas Fernanda Ribeiro e Luís Sá e a treinadora Elsa Campos, todos profundamente ligados à área do atletismo, sendo o Professor João Campos um cidadão de Castelo de Paiva que vemos no patamar mais alto do atletismo nacional. ***

A par daquela cerimónia teve lugar a Comemoração especial do “25 de Abril”, acontecimento histórico que deve ser celebrado com o mérito e grandeza devida, importante que foi para o Poder Local, que permitiu um desenvolvimento e progresso que muitas vezes olvidado. Após o “25 de Abril”, o País abriu-se à Europa e ao Mundo e deu passos no caminho da modernidade. Foi pela força da liberdade de expressão e de imprensa, que se alcançaram em Abril de 1974, que se conseguiram para todos as mesmas possibilidades e oportunidades. A comemoração iniciou-se na sexta-feira e findou no dia de ontem com uma tertúlia na Biblioteca Municipal, alusiva ao “25 de Abril”. Os paivenses precisam de recuperar o bairrismo que outrora os distinguiu, para o que estas iniciativas certamente contribuirão. ***

A elaboração e certificação dos documentos de prestação de contas não permitiram a realização da reunião na data habitual, pelo que agradeceu a todos os Vereadores a disponibilidade demonstrada na marcação desta nova data. ***

O Vereador Rui César perguntou se o Concelho de Castelo de Paiva não esteve representado na tomada de posição conjunta da AMVS contra o lançamento das portagens nas Scuts e, em caso afirmativo, porquê.***

A Vereadora Vanessa Pereira saudou as comemorações do “25 de Abril” que se realizaram um pouco por todo o Concelho, nas quais esteve presente em representação do PSD. Deu os parabéns a todas as Associações pelo excelente trabalho e empenho árduo. Deu igualmente os parabéns à Banda de Música de Fornos pela comemoração do 101º aniversário bem como a todos que com a mesma colaboraram. Referiu que o PSD continua a manifestar a sua preocupação com a

situação da Globar e da Ilpe Ibérica, porque, volvidos quatro meses da famosa prenda de natal, continua a não haver plano de reestruturação. Apesar de os trabalhadores terem sido alvo de muitas promessas, continuam a ter o seu futuro em risco. O Senhor Presidente deve tomar diligências para saber qual a verdadeira realidade daquelas unidades e, consequentemente, a perspectiva que os trabalhadores podem ter. Referiu também não poder ignorar o triste cenário que resultou de ordens directas do senhor Presidente, que determinou que se arrancassem várias oliveiras e pessegueiros com dezenas de anos e que ficaram a secar durante dias, quando simplesmente poderiam ser transplantadas, não se podendo, a partir de agora, reclamar qualquer prática ambiental aos munícipes, e lamentou não ver agora os que tanto reclamavam a favor do ambiente agir em conformidade com o que diziam. ***

O Vereador Paulo Teixeira fez a seguinte declaração: "Ao longo dos últimos 10 anos o meu nome e da minha família foi violentamente mal tratado na praça pública por políticos ligados ao Partido Socialista e hoje alguns deles ainda com responsabilidade política no concelho e no País. Neste período correu termos um processo crime pelo Tribunal Judicial de Castelo de Paiva em que se discutiu a existência física de um terreno numa venda que eu, a minha mãe e o meu irmão efectuamos e que o Ministério Público e autarcas ligados à estrutura local do Partido Socialista entendiam ter sido já vendido à Câmara Municipal de Castelo de Paiva. Como é do conhecimento público eu fui absolvido no processo pelo Tribunal de Castelo de Paiva e esta absolvição foi confirmada num Acórdão divulgado em 7 de Abril último pelo Tribunal da Relação do Porto. Nestes anos muitas foram as acusações que me fizeram. Nestes anos pediram a minha suspensão do mandato. Nestes anos com intervenções parlamentares apelaram aos responsáveis máximos do meu Partido que eu não tinha condições para me candidatar a Presidente da Câmara porque era arguido e sobre mim recaíam suspeitas de ter vendido um terreno que era propriedade da Câmara. Nestes anos e por diversas vezes alguns membros do Partido Socialista de Castelo de Paiva levaram o assunto aos

órgãos de comunicação social, local e nacional. Promoveram debates e reuniões sobre o assunto. Nas Eleições Autárquicas de 2001, 2005 e 2009 foi o principal tema da campanha eleitoral do Partido Socialista. Nas Eleições Autárquicas de 2005 no comício de apresentação dos candidatos socialistas, realizado no Parque da Sta. Eufémia, com a presença do Ministro Vieira da Silva, foi anunciado por um militante e candidato socialista que eu ia a julgamento no Tribunal de Castelo de Paiva e eu ainda não sabia, nem tinha sido notificado. Numa reunião de Câmara realizada a 12 de Abril de 2000 e numa Assembleia Municipal realizada a 26 de Abril de 2000 o então Vice – Presidente da Câmara, afirmou perante todos os membros e interrogado pelo Professor Joaquim Quintas, que os herdeiros de Ascendino Teixeira possuíam três artigos rústicos, e em devido tempo venderam à Câmara Municipal dois deles e que o mesmo estava fora do Perímetro dos Terrenos da Feira. O perito nomeado pelo Tribunal de Castelo de Paiva que entregou um relatório em Abril e Maio de 2007 confirmou isto tudo. O Colectivo de Juízes no julgamento que decorreu em Castelo de Paiva, de Maio a Outubro de 2008, e o Acórdão do Tribunal da Relação do Porto confirmaram também isto. O terreno alienado por mim e pela minha família tinha e tem existência física. Por mais de uma vez a Assembleia Municipal reuniu extraordinariamente por causa deste assunto. Esta questão foi discutida numa Assembleia Municipal extraordinária realizada no dia 28 de Junho de 2000 e em pelo menos mais seis Assembleias Municipais, no período de antes da ordem do dia. O objectivo do Partido Socialista foi somente político com o objectivo de pressionar a opinião pública e os Tribunais através da imprensa, para uma questão com muitos anos. O festival de notícias na imprensa foi uma constante. Houve alguém ligado ao Partido Socialista que através da blogosfera inundou o mundo com este assunto. O Partido Socialista quis substituir os Tribunais e fazer um julgamento público com chicana política à mistura. O Partido Socialista devia estar convencido de que estava em algum país subdesenvolvido e não democrático do terceiro mundo, onde são normais os julgamentos populares e na praça pública. Felizmente estamos num

País livre e democrático onde qualquer cidadão se presume inocente até a decisão dos Tribunais transitar em julgado. Eu sempre confiei nos Tribunais e aguardei sempre serenamente a sua decisão. Mas, como cidadão comum não posso deixar de expressar alguns pensamentos que me ocorrem: 1- Achei e acho estranho que tendo a queixa sido arquivada pelo Ministério Público em 2000, seja posteriormente reaberto o processo pelo mesmo Ministério Público por iniciativa superior; 2- Há uma requisição de certidão da Câmara Municipal à Conservatória do Registo Predial, anexa ao processo e com a data de 11 de Janeiro de 1985, que prova que nesse ano, a Câmara Municipal tinha conhecimento de que naquela zona havia três artigos: A Câmara Municipal adquiriu por escritura à minha mãe, os artigos 559 e 560 em Julho de 1985. A Câmara Municipal não comprou o artigo 557 e foi este artigo que a família de Paulo Teixeira vendeu à Paivamarco. A procura da verdade é o bem mais importante e o principal e aqui não fugiu à regra. Fez-se justiça. Hoje tal como sempre tive, a minha consciência está perfeitamente tranquila. Entretanto no passado dia 7 de Abril, no noticiário das 12 horas da Rádio Independente Paivense ou Paivense FM como queiram chamar o Senhor Presidente da Câmara anunciou que teria dado instruções a funcionários da Autarquia para entrarem nesse mesmo dia no terreno que esteve na origem do referido processo crime e começado a praticar, ali, actos que poderiam dificultar e destruir os sinais existentes no terreno e que eram importantes para a demarcação dos limites do terreno que eu, a minha mãe e o meu irmão, na qualidade de herdeiros da herança do meu pai, vendemos à PAIVAMARCO na parte confinante com os limites do outro terreno comprado pelo Câmara às mesmas pessoas como co-herdeiras da mesma herança. A prática destes actos consciente e voluntariamente ordenados pelo Presidente da Câmara, Gonçalo Rocha e praticados por funcionários da Câmara sob as suas ordens e instruções, no exacto momento em que, depois da absolvição da minha pessoa no Tribunal de Castelo de Paiva, ocorreu a confirmação desta decisão de absolvição pelo Tribunal da Relação do Porto, pode, eventualmente, vir a configurar a prática de actos ilegais

puníveis pelos artigos 212º, 215º e 216º do Código Penal. Assim, porque eu entendo que as questões ou divergências pessoais, patrimoniais e ou de delimitação de propriedades, quando tratadas por pessoas de Bem, devem ser resolvidas de forma extra - judicial e não judicial, dirigi-me ao Senhor Presidente da Câmara através do meu advogado no sentido que suspendesse a actuação que iniciou no terreno em causa e proceder à análise objectiva, impessoal e de boa fé, de todos os documentos, vestígios e sinais reveladores da delimitação do terreno vendido pela minha família. Como o Senhor Presidente da Câmara não aceitou esta sugestão proposta pela minha pessoa através do meu advogado alguém com direito a tal já apresentou no Tribunal Judicial de Castelo de Paiva a queixa respectiva. Lamento profundamente esta atitude do Senhor Presidente da Câmara e num ano em que se completam 36 anos da Revolução de Abril o senhor ao invadir propriedade particular e a tomar as atitudes que tomou desde 7 de Abril, provou que a democracia e o respeito pelas liberdades e garantias dadas ao Povo Português no dia 25 de Abril de 1974 passam-lhe ao lado. A prática política característica de regimes menos democráticos começa a dar sinais de ser a postura política que se vive actualmente no nosso Concelho".***

O Senhor Presidente da Câmara referiu que o Município de Castelo de Paiva subscreveu o documento da AMVS apresentado à comunicação social referente às portagens nas Scuts, todavia, não esteve presente na conferência de imprensa por questões de agenda. A Câmara também esteve presente nas comemorações do 101º aniversário da Banda Musical de Fornos, tendo-se associado às mesmas. A Câmara está atenta à situação das empresas Globar e Ilpe Ibérica, ainda recentemente junto do grupo Investvar solicitou informações sobre o processo e sobre a real situação das empresas. Essas preocupações têm aliás sido transmitidas ao Governo. Um dos grandes problemas que afecta o Concelho é o desemprego, sendo certo que aquilo que são as competências da Câmara Municipal, e o seu interesse na resolução da situação, são diariamente colocadas em prática. Irá verificar o que aconteceu relativamente às oliveiras e

pessegueiros. Não se vai pronunciar sobre o conteúdo, que não conhece, do acórdão da Relação aqui referido, até porque o Município não foi parte no respectivo processo. Porém, enquanto Presidente da Câmara, tem o dever de salvaguardar e garantir aquilo que pertence ao Município, e logo a todos os Paivenses, o que fará até às últimas instâncias. Bem antes da referida decisão da Relação já havia dito que iria intervir naquele local, e não admite que o património do Município seja colocado em causa. Os documentos existentes na Câmara permitem-lhe concluir que o terreno onde se realiza a intervenção é propriedade do Município. Não admite que ninguém afronte a Câmara Municipal. A reacção que teve foi para dar um sinal muito claro aos Paivenses que não admite que se afronte aquilo que é da Câmara Municipal. Acha lamentável que o Senhor Vereador Paulo Teixeira venha para aqui fazer este tipo de declarações, e que gostaria de o ver no local a identificar o artigo que vendeu. Que achou ridícula a carta/fax que chegou à Câmara Municipal, subscrita pelo Dr. Gustavo Fernandos, que refere ser mandatário do Senhor Vereador Paulo Teixeira, quando na rádio diz que a subscreveu a título particular. A Vereadora Vanessa Pereira poderá perguntar ao pai onde, então na qualidade de vice-presidente da Câmara, mandou colocar as estacas delimitadoras do terreno, porque também ele sabe o que é pertença do Município. Tomou a decisão, assumiu-a e deu instruções muito claras, porque não admite que se brinque com a Câmara Municipal. O dever dos Vereadores, no exercício da sua missão, é defender os interesses do Município e nunca prejudicá-los com a defesa de interesses particulares ou pessoais. ***

O Vereador Paulo Teixeira referiu que, como o Senhor Presidente está aqui para defender os interesses do Município, pergunta se, quando há um mês atrás permitiu e autorizou que na Cruz da Carreira fosse colocada uma vedação por um terreno que é público, também defendeu os interesses do Município? Parece que o Senhor Presidente tem dois pesos e duas medidas. Não tem problema nenhum, conforme aliás já o fez no âmbito do processo judicial em ir ao local e identificar o terreno que vendeu. O Senhor Presidente não teve a

coragem de ler o Acórdão do Tribunal que é muito claro relativamente ao terreno.***

O Senhor Presidente referiu que o Senhor Vereador é mentiroso, pois, em momento algum permitiu e autorizou a ocupação de qualquer terreno público na Cruz da Carreira. Não tem de ler acórdãos relativos a questões criminais, que não dizem respeito à Câmara, mas tem o dever defender aquilo que é património do Município. ***

O Vereador Rui César sugere que quando o Senhor Presidente não puder ir às reuniões da AMVS, seja substituído pelo Senhor Vice Presidente, para evitar que existam interpretações erradas, já que o que passou para a comunicação social foi que Castelo de Paiva não estaria de acordo com a posição da AMVS. O tom crispado que usa não lhe fica bem, e as questões políticas que foram colocadas têm de ser respeitadas. Agora quer-lhe parecer que não pretende que sejam discutidas questões de natureza criminal, porque a decisão não foi de encontro ao que o Senhor Presidente pretendia. Quando o Senhor Dr. Paulo Teixeira era Presidente de Câmara Municipal o Senhor Presidente falava no processo dos terrenos da Feira. Agora que foi absolvido, custa-lhe aceitar que se venha aqui dizer que o Senhor Presidente se enganou. Agora que é poder não lhe convém falar da situação porque um processo iminentemente político lançado pelo PS de Castelo de Paiva foi perdido em Tribunal. Parece que o Senhor Presidente não se importa com aquilo que são as decisões do Tribunal, em Castelo de Paiva temos um novo regedor, já que é o Senhor Presidente que determina aquilo que é e não é verdade e por isso passa por cima do Tribunal e de toda a gente. O importante é a sua verdade, a dos outros é irrelevante. Lamentável e ridículo é alguém julgar que está acima da lei. Solicita que lhe seja fornecida cópia dos documentos que permitem concluir que o terreno é da Câmara Municipal.***

O Senhor Presidente referiu que não está acima da lei, mas está a defender aquilo que é do Município. Se o Senhor Vereador tem dúvidas, não as deveria ter porque esteve durante doze anos num cargo que lhe permitia tê-las ter dissipado e, especialmente, deveria ter acautelado aquilo que é do Município. Facultará os documentos.

Certo é que, quando alguém entra numa propriedade que é do Município a mesma tem de ser defendida. Dez anos na justiça é muito tempo, mas o actual Presidente da Câmara nada tem a ver com questões de natureza criminal, mas as de natureza patrimonial já são sua competência. Já no tempo do então vice-Presidente Senhor Lino Pereira foram colocadas as estacas de limite da propriedade do Município, junto à casa do Senhor José Costa e Sousa, com base nos documentos existentes. Lamenta que ainda existam dúvidas. ***

O Vereador Rui César, referiu que respeitar e defender o que é nosso, é também saber respeitar aquilo que não o é. E o Senhor Presidente, pelo menos, deveria ouvir aquilo que foi a intervenção do Dr. Paulo Teixeira quando diz que questões patrimoniais, quando as pessoas estão de boa fé, são discutidas à mesa. O Senhor Presidente não quer ter dúvidas porque quer passar por cima da decisão Judicial. Acha estranho que tenha tanto cuidado em respeitar aquilo que é do Município, mas não tenha cuidado algum em defender aquilo que possivelmente possa não ser do Município. ***

A Vereadora Vanessa lembra que, por muito orgulho que tenha no seu pai, aqui é Vereadora do PSD e está aqui para, entre outras, defender posições políticas e como tal não tem de lhe ser solicitado para fazer perguntas em casa. ***

O Senhor Presidente referiu que todos têm o direito de ter as dúvidas que entenderem, mas, relativamente ao terreno em que se está a intervir, não as tem e como tal entende que é pertença do Município. ***

PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 23 de Abril de 2010, cujo saldo totaliza a quantia de € 1.634.316,99. ***

2. - ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8/4/2019. APROVAÇÃO.

Presente a acta da reunião em epígrafe, de que foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.***

A Câmara Municipal deliberou, através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprová-la.***

3. – RECURSOS HUMANOS. DEFINIÇÃO DO MONTANTE MÁXIMO DOS ENCARGOS COM RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES, ALTERAÇÕES DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO E PRÉMIOS DE DESEMPENHO.

O Vereador José de Carvalho apresentou a seguinte proposta: "Nos termos e para os efeitos previstos no n.º2 do artigo 5.º do D.L. n.º209/2009, de 3 de Setembro, compete ao Órgão Executivo definir o montante máximo dos encargos que se propõe suportar com o recrutamento de trabalhadores, com alterações de posicionamento remuneratório na categoria e com a atribuição de prémios do desempenho. Face ao exposto e de acordo com a proposta de orçamento para 2010, proponho à Câmara Municipal a fixação dos montantes máximos abaixo indicados: a) Para o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal – 62.000,00€ (sessenta e dois mil euros); b) Para alterações de posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções – Alterações de posicionamento remuneratório por opção gestionária – 0,00€; c) Para a atribuição de prémios de desempenho dos trabalhadores da Câmara Municipal - 0,00€. Submeta-se à aprovação da Câmara Municipal juntamente com a proposta de orçamento para o ano dois mil e dez."***

O Vereador Rui César Castro referiu que há um protocolo com a Faculdade de Engenharia do Porto em que se define que o valor de 25% dos 50% das poupanças de água seria distribuído aos funcionários como prémio de desempenho, pergunta se a proposta em 0% não contraria isso.***

O Vereador José Manuel referiu que essa situação não se enquadra no âmbito da presente proposta e que o valor estimado refere-se aos últimos dois meses do ano.***

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, fixar os montantes constantes da proposta apresentada.***

4. – DOCUMENTOS PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2009.

O Senhor Presidente referiu que a reunião com o Senhor Secretário de Estado Dr. José Junqueiro realizada no dia 15 de Abril e a auditoria que falta concluir, originaram constrangimentos na elaboração do relatório de gestão que inviabilizou o seu envio atempado, pelo que, caso assim se entenda o presente ponto poderá ser discutido numa outra hora e dia desta reunião.***

Foi deliberado por unanimidade debater-se este ponto no próximo dia 28, pelas 09.00h na continuação desta reunião.***

5. – OPÇÕES DO PLANO E PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2010. GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2010. AUTORIZAÇÕES GENÉRICAS. MAPA DE PESSOAL. ORÇAMENTO PARA 2010.

O Senhor Presidente referiu que este é um documento que está condicionado por aquilo que são os compromissos e obrigações já assumidos pela Câmara Municipal. É, consequentemente um Orçamento adaptado à realidade e herança que receberam do executivo anterior. Foi feito um esforço para se reduzirem os valores apresentados nos últimos anos, veja-se que o último orçamento atingia valores na ordem dos 33 milhões de euros. Foi feito um esforço no sentido de se apresentar um Orçamento mais condizente com a realidade, mais digno, no qual se obteve uma redução de cerca de 8 milhões de euros. A Câmara Municipal tem pagamentos a efectuar referentes a juros (juros de mora e decorrentes de empréstimos) que atingem o valor de um milhão noventa e quatro mil euros, está prevista a amortização do passivo que a Câmara contratualizou no valor de um milhão setecentos e sessenta e oito mil euros. Trabalhar nestas circunstâncias, quando se sabe que há uma execução orçamental de cerca de 10 milhões, é trabalhar em plena asfixia. Como tal teve de se criar um orçamento que se adapte à drástica situação financeira da Câmara

Municipal. O Orçamento plasma aquilo que assumiram com o eleitorado Paivense. Certo é que existe um desequilíbrio entre a despesa e receita que ronda os dois milhões de euros. Foi feita despesa que não se conseguiu cabimentar no orçamento e teve de se lançar na área patrimonial, teve de se relevar facturação, que não estava lançada na Contabilidade na ordem dos dois milhões de euros. É uma realidade arrepiante e constrangedora para o futuro. Há já uma redução na despesa corrente de mais de quatrocentos mil euros. A Câmara Municipal está numa situação aflitiva e pode estar sujeita a uma penalização nas transferências do Orçamento de Estado. Há uma redução de 23% relativamente ao orçamento anterior com a agravante de terem sido lançados os erros dos últimos doze anos. A dívida da Câmara Municipal anda dentro dos valores que tem vindo a indicar sistematicamente. Há um processo judicial em curso, referente ao edifício “Marmoiral” que pode implicar o pagamento de quase 5 milhões de euros pela Câmara Municipal, o que a acontecer será a desgraça completa.***

O relatório de Auditoria tem conclusões terríveis quanto à gestão e à dívida da Câmara Municipal, espera brevemente tê-lo concluído para conhecimento de todos. Gostaria que o documento previsse uma oportunidade de investimento superior para Castelo de Paiva, mas os compromissos assumidos, a despesa que teve de ser relevada e a despesa que vem do passado, não o permite. Os especialistas na matéria, com quem têm falado sobre a situação do Município, dizem que nunca viram uma realidade como esta. Para quem tem dez milhões de receita, ter um milhão duzentos e noventa e quatro mil euros a pagar em juros, ter um passivo financeiro de um milhão setecentos e sessenta e oito mil euros, ter as despesas com pessoal que tem, porque não vão despedir pessoal, revela claramente a desgraça que tem pela frente que é a desgraça que tiveram de assumir e determina o condicionamento extremo para fazerem aquilo que pretendem para Castelo de Paiva. Teme que com o relatório da Inspeção Geral de Finanças e da Auditoria a situação se agrave ainda mais.***

O Vereador Paulo Teixeira referiu que as considerações do Senhor Presidente da Câmara, não são diferentes daquelas que teve há 12 anos atrás. Recorda-se perfeitamente que houveram dívidas de mais de um milhão de contos que tiveram de ser contabilizadas, conforme foi exigido pelo relatório da Auditoria que há data foi efectuada. Está ainda na Câmara Municipal o funcionário que na altura fez a relação das obras não cabimentadas (mas devidamente realizadas), que atingiram o valor de mais de 86 mil contos. Tudo isto fez com que a DGT em 1999 enviasse uma carta a requerer que a Câmara Municipal justificasse a despesa não cabimentada, relativa à conta de gerência de 97. Deparam-se em 1998 com cerca de 135 processos de expropriação, cujos valores atingiram mais de 375 mil contos, referentes às obras da zona Industrial de Lavagueiras, a Piscina de aprendizagem de Sobrado e a Variante à EN 222. Bem como o pagamento de muitas outras obras que surgirem posteriormente e que eram da responsabilidade dos executivos anteriores. Seguidamente referiu que os serviços da Câmara, nos documentos enviados, não referem a acção referente ao edifício "Marmoiral", nem o protocolo com a Faculdade de Engenharia do Porto; Relativamente aos proveitos com a alienação de património pergunta qual o que se pretende alienar; No orçamento é referido que é a primeira vez que se fazem provisões para riscos e encargos, o que igualmente é referido nos documentos de prestação de contas, em qual deles a situação está correcta? Na página 2 fala-se na Carta Educativa pergunta se vai ser alterada; Face ao que consta da página 3 pergunta se não vai ser despedido ninguém; O valor previsto para transporte de doentes (mil euros) é nitidamente insuficiente, já que há um orçamento que fala em cerca de 250 euros diários, bem como o previsto para o Museu do Carvão, Museu Municipal, refeições escolares e bolsas de estudo; Quando se fala na criação da Policia Municipal entende que o termo não é correcto porque o Município face à sua dimensão não a pode criar; Qual o valor que pretendem atribuir aos Bombeiros Voluntários, Cruz Vermelha e ao Corpo Nacional de Escutas; Julga que era importante referir-se a situação do IC35; Não é feita referência à Central de

Biomassa, Cace e Feira do Vinho Verde; É prevista a criação de um Plano de Pormenor na área da zona norte da Vila de Sobrado e um outro na Vila de Sardoura, sendo que esta vai desde a Ponte de Entre-os-rios ao alto da Fontela, entende que deveria ser mais concreta a identificação; Não é feita referência à nova Escola de Real; Pergunta qual o cemitério Municipal que vai ser alargado e onde está prevista a construção da ecopista; Na página 20 onde se refere a construção da piscina de aprendizagem, deverá referir-se a localização; Julga que a Câmara Municipal não poderá isentar o pagamento total de taxas; Relativamente ao loteamento das Meirinhas a propósito do qual o Senhor Presidente propunha o seu avanço, somente estão previstos 5 mil euros; Onde serão construídos os novos Sanitários Públicos; os 50 mil euros previsto para aquisição de imóveis destinam-se a que imóveis; Os 10 mil euros previstos para a reparação da Ponte Velha de Pedorido são insuficientes, assim como os 2500 euros para a recuperação do Mercado Municipal; Arranjo do Largo Dr. Barreiro Magalhães, pergunta se é competência da Câmara Municipal a atribuição do nome do Largo e se é uma área pública; Pergunta se o capital social da Simdouro já está integralmente realizado; Quanto à zona de acolhimento empresarial pergunta se já há eventuais parceiros; A Câmara Municipal assumiu já o pagamento da dívida das juntas de Freguesia em termos de protocolos, porquê que ainda se mantêm o passivo em transferências de capital? São previstos cerca de 165 mil euros para pareceres jurídicos, 25 mil euros para condecorações, 400 mil euros para outras indemnizações, 44 mil euros para outros serviços trabalhos especializados, a que se refere tudo isto.***

O Vereador Rui César pergunta para que se prevê 462 mil euros para o sistema geral de saneamento ao Concelho quando foi já criada a Simdouro e onde estão previstos os projectos Proder e qual o plano de dotação orçamental. Pergunta se as Juntas de Freguesia foram ouvidas e de que forma e se as obras por elas requeridas constam dos documentos. O discurso do Senhor Presidente não traz nada de novo, é o discurso das limitações e dos condicionamentos, pena é que não pratique isso na gestão diária, nomeadamente nos encargos

com pessoal, isto porque há um adjunto e 2 secretários e estão previstos encargos com novas admissões de 62 mil euros, o discurso que faz não é efectivamente colocado em prática. Não vê aqui previsto o transporte gratuito a todos os alunos do Concelho que prometeu no decurso da campanha eleitoral. Os 8 milhões da diferença de 2009 para 2010 devem-se exclusivamente ao Prede. Se há desenvolvimentos no âmbito do processo da “Marmoiral”, deveria ser ai que o Senhor Presidente deveria gastar as suas energias a defender os interesses da Câmara Municipal.***

A Vereadora Vanessa pergunta se duas das propostas que o Senhor Presidente defendeu no passado, o reforço da verba atribuída às Juntas de Freguesia que passaria de 7.500 para 10.000 euros e a redução do IRS em 1,5% dos 5% atribuídos ao município, estão previstas?***

O Vereador José Manuel referiu que na elaboração do orçamento para 2010, houve um esforço significativo para se conseguir a redução dos 8 milhões e só não foi superior porque a herança foi desastrosa. Mas, não obstante, conseguiu reduzir-se as despesas com pessoal, aquisição de bens e serviços, transferências correntes, subsídios, na aquisição de bens de capital e despesas correntes. A redução não existe nos juros e outros encargos, transferência correntes e nas outras despesas de capital, que são as heranças do anterior executivo. Fica espantado com as afirmações feitas por quem tem formação na área. A variação dos 8 milhões nada tem a ver com o Prede, isto porque na página 3, vê-se que o Orçamento corrigido com o Prede aponta para 43 milhões.***

Pelo Senhor Vereador Paulo Teixeira foi referido que quando entrou na Câmara Municipal teve de cabimentar cerca de 412 mil euros Ora, actualmente há despesa que não foi relevada e teve de ser cabimentada no montante de 2 milhões de euros.***

O Senhor Presidente referiu que é ridículo e vergonhoso que alguém que esteve quase 12 anos no poder assuma uma postura de desresponsabilização completa. A admissão de pessoal ao longo de doze anos implica agora um esforço elevadíssimo na despesa corren-

te da Câmara Municipal. Foi feita despesa diabólica que acarretou juros de mora bem como os juros que se pagam no Prede. Para além dos juros, há processos a ser instaurados, veja-se o já aqui falado processo da Norlabor, onde são pedidos 200 mil euros. Ter uma dívida na ordem dos 20 milhões de euros é uma vergonha. A Câmara Municipal actualmente está a cumprir com os pagamentos às Associações e não é sectária. Todos os que trabalham na área financeira ficam surpreendidos, em como é possível haver um desequilíbrio destes, de mais de um milhão de euros. Uma coisa que se faz agora é pedir 2/3 orçamentos, mesmo nas aquisições de 100 euros, antigamente assinavam-se horas de máquinas sem qualquer cuidado, não eram pedidos orçamentos para ser feita despesa. Dizer que se tem de pagar um milhão e duzentos e noventa e quatro mil euros de juros é uma brutalidade. O desequilíbrio anual entre receita e despesa é de mais de um milhão de euros o que põe em causa investimentos importantes no futuro. Quando tiver todos os elementos da Auditoria, serão do conhecimento dos Paivenses, porque não pode ser responsabilizado por uma gestão que não é sua. ***

O Vereador Rui César Castro referiu que em 97 não estavam pagos os subsídios das Associações. Houve 4 milhões de custos com as expropriações. E se realmente há esse desequilíbrio porque se aumentam os custos com a admissão de pessoal? Pergunta quais as obras que foram executadas que deixaria de realizar? Lembrou que o Prede obteve os votos favoráveis do PS. ***

O Senhor Presidente referiu que quando falou em despesas falou nas que não são essenciais e as obras são-no. Fazer despesa é simples o problema é ser criterioso, rigoroso e selectivo na mesma. Houve um aumento de 50% do endividamento líquido da Câmara Municipal. Tem vontade de fazer obras mas terá de ter as condições para o efeito. Saúda o facto de o Vereador Paulo Teixeira ter lido o documento, porque em anos anteriores nem tão pouco apresentava o plano e orçamento, deixando essa tarefa a cargo do Vereador Rui César.***

Assim, presente pelo Presidente da Câmara a seguinte proposta: “1 – Compete ao Órgão Executivo das Autarquias Locais elaborar as Grandes Opções do Plano - que incluem o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Actividades Municipais (PAM), o Orçamento e o Mapa de Pessoal; 2 - Apesar do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, apenas obrigar à apresentação do PPI, se considera oportuno, sobretudo neste primeiro ano do mandato, elaborar e evidenciar o PAM, tal como as Linhas Estratégicas de Desenvolvimento para o quadriénio de 2010-2013; 3 – Os documentos, nas partes que os constituem, se acham devidamente explicitados e fundamentados; 4 – Nos termos da alínea b) do n.º2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, é da competência da Assembleia Municipal aprovar as Opções do Plano e o Orçamento; 5 – Nos termos do n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e n.º2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, compete à mesma Assembleia a aprovação do Mapa de Pessoal, que deve acompanhar o Orçamento. 6 – Foi cumprido o n.º3 do artigo 5.º do Estatuto do Direito de Oposição. Assim, propõe-se que, ao abrigo do n.º6 do artigo 64.º da citada Lei n.º 169/99, a Câmara Municipal submeta à aprovação da Assembleia Municipal os referidos documentos, e lhe requeira as quatro autorizações genéricas incluídas na Apresentação das Opções do Plano e que aqui se são como reproduzidas”.***

Acompanham a proposta os documentos nela referenciados, que foram previamente distribuídos a todos os membros da Câmara Municipal, e que se dão aqui como integralmente reproduzidos.***

A - GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2010.

Presentes as Grandes Opções do Plano para 2010, tendo como finalidade a sua apreciação e aprovação.***

DELIBERAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea c), do n.º2, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou, através de votação nominal de que resultou maioria, com votos a

favor do Senhor Presidente, Gonçalo Rocha, Vice-presidente, António Rodrigues e Vereadores José Manuel e Judite Quintas, e as abstenções dos Vereadores Paulo Ramalheira, Rui César e Vanessa Pereira, aprovar as Grandes Opções do Plano para 2010, que foram rubricadas e assinadas pelos membros do Executivo, e que se anexam à presente acta passando a fazer parte integrante da mesma, e submetê-las à Assembleia Municipal, nos termos do previsto na alínea b) do n.º2 do artigo 53.º da referida Lei, para efeitos de aprovação.***

Mais deliberou, através de votação nominal de que resultou maioria, com votos a favor do Senhor Presidente, Gonçalo Rocha, Vice Presidente, António Rodrigues e Vereadores José Manuel e Judite Quintas, e as abstenções dos Vereadores Paulo Ramalheira, Rui César e Vanessa Pereira, requerer à Assembleia Municipal as quatro autorizações genéricas incluídas na Apresentação daquelas Opções do Plano.***

B - ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2010.***

Presentes o Orçamento Municipal para 2010, tendo como finalidade a sua apreciação e aprovação.***

DELIBERAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea c), do n.º2, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou, através de votação nominal de que resultou maioria, com votos a favor do Senhor Presidente, Gonçalo Rocha, Vice Presidente, António Rodrigues e Vereadores José Manuel e Judite Quintas, e as abstenções dos Vereadores Paulo Ramalheira, Rui César e Vanessa Pereira, aprovar o Orçamento Municipal para 2010, que foi rubricado e assinado pelos membros do Executivo, e que se anexa à presente acta passando a fazer parte integrante da mesma, e submetê-lo à Assembleia Municipal, nos termos do previsto na alínea b) do n.º2 do artigo 53.º da referida Lei, para efeitos de aprovação.***

C - MAPA DE PESSOAL PARA 2010.***

Presente o Mapa de Pessoal para 2010 elaborado pelos Serviços de Recursos Humanos, tendo como finalidade a sua apreciação e aprovação, e que, nos termos da alínea a) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º

209/2009, de 3 de Fevereiro, acompanha a proposta de Orçamento.***

DELIBERAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no n.º3 do artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, deliberou, através de votação nominal de que resultou maioria, com votos a favor do Senhor Presidente, Gonçalo Rocha, Vice Presidente, António Rodrigues e Vereadores José Manuel e Judite Quintas as abstenções dos Vereadores Paulo Ramalheira, Rui César e Vanessa Pereira, aprovar o Mapa de Pessoal para 2010, que foi rubricado e assinado pelos membros do Executivo, e que se anexa à presente acta passando a fazer parte integrante da mesma, e submetê-lo à Assembleia Municipal, conforme previsto na alínea o), do n.º2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para efeitos de aprovação. ***

6. – SUSPENSÃO PARCIAL DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL. Retirado por falta de elementos. ***

7. – ZONA INDUSTRIAL DE CRUZ DA CARREIRA. PROJECTO DE EXECUÇÃO. PROPOSTA DE ESTUDO PRÉVIO.

O Vereador José Manuel Carvalho referiu que se trata de um processo que é já do conhecimento da generalidade do executivo e prende-se com a necessidade de se criar uma Zona Industrial na Cruz da Carreira. É um processo que se encontra em curso ao qual tiveram de ser introduzidas algumas alterações, nomeadamente em termos de área de abrangência que passa a ser de 20 hectares.***

Seguidamente foi apresentada a seguinte proposta subscrita pelo Senhor Presidente:***

“A proposta de Estudo Prévio do projecto de execução da Área de Acolhimento Empresarial e Logística, da Cruz da Carreira em Castelo de Paiva, apresentada pelo gabinete ESPAÇO CIDADE, Arquitectos Associados, pode ser aprovada pela Câmara Municipal, na condição de, na fase seguinte do projecto de execução, ser adaptada aos critérios de qualificação previstos no regulamento específico, que regula as condições de acesso e as regras gerais de atribuição de co-

financiamento comunitário ao sistema de apoio a Áreas de Acolhimento Empresarial e Logística. ***

Assim, recomenda-se que na elaboração no projecto de execução sejam executadas alterações que permitam em tempo oportuno proceder a uma candidatura ao QREN- Eixo Prioritário I - competitividade e Inovação e conhecimento, publicado pelo aviso de abertura de concurso SAAEEL/1/2010. ***

As alterações a introduzir, nos termos adequados para aprovação da candidatura ao QREN, e que se prendem com racionalidade de custos, polivalência, faseamento e minimização de impactos, reformulação dos limites área de projecto superior a 20ha, serão designadamente as seguintes:***

Alteração do conceito de zona industrial convencional destinada exclusivamente a venda de lotes infra-estruturados, para um programa que pressupõe a promoção, divulgação, gestão e manutenção de forma condominial, por pessoal especializado de uma empresa a criar para esse efeito.***

Assim, a solução definitiva a materializar no projecto de execução deverá sustentar-se num sistema viário hierarquizado e mais reduzido, com vedação total ou parcial do perímetro da operação, controlo de acessos, sistema de vigilância, portaria e será estruturado sobre um eixo dominante, onde se incorporem núcleos autónomos, de possível execução faseada, para instalação, criação, ou relocalização de empresas.***

Parte substancial destas áreas, deverá ser destinada e afecta ao sector de apoio à criação de um cluster de indústrias e negócios de veículos e máquinas eléctricas e de energias alternativas.***

Deverá ser prevista a construção de edificação modular, destinada às instalações da sede da empresa de gestão e à criação de diversos serviços partilhados às empresas, um espaço expositivo e comercial do tipo Show Room e espaços para a instalação de micro empresas e/ou incubação de empresas de interesse tecnológico para a área temática do park.***

Deverão também ser salvaguardadas algumas condicionantes legais e condições estratégicas, designadamente na organização dos **espaços verdes e de protecção**:***

- Espaço verde drenante de protecção às linhas de água e recursos hídricos, com largura variável de 10 a 15m para cada lado.
- Espaço de arborizado de protecção às construções habitacionais existentes com cerca de 20m de largura. ***
- Espaço verde não arborizado de protecção confinante com espaço florestal ou espaço rural, para impedir a propagação de fogos florestais, com largura variável de 30 a 50m. ***

Ao nível da mobilidade e transportes, deverá ser estuda a melhor inserção da via estruturante na rede viária principal, designadamente a criação de uma faixa de redução de velocidade, a previsão de circulação e estacionamento de veículos longos, ligeiros, comerciais, veículos de emergência, paragem de autocarro de transportes públicos e paragem de táxis. ***

Deverá ser prevista a instalação de um parque fotovoltaico, com instalação de seguidores solares, para produção de energia eléctrica para introduzir na rede pública e a criação de serviços de apoio aos veículos eléctricos e híbridos, como bomba de combustíveis e pontos de carregamento ou substituição de baterias recarregáveis de iões de lítio.***

Como espaços de apoio às empresas deverão ser previstos designadamente, os seguintes:***

- Sede da empresa de gestão, ***
- Serviços sociais como cantina, café, restaurante, ***
- Serviços médicos como higiene, segurança e saúde no trabalho
- Espaço de lazer e desporto, como polidesportivo de ar livre 40x20m, ciclovia, jogging ou espaços equivalentes.***
- Centro de formação ***
- Laboratório de investigação***
- ATL e berçário, com hipótese de futura instalação de creche. ***
- Espaço de exposição e venda de veículos, máquinas eléctricas e acessórios ***

- Acolhimento de empresas com interesse para o sector dos veículos e máquinas eléctricas, como por exemplo escola de condução, centro de inspecção e de vistoria a veículos eléctricos, reparação de motores, teste e recolha de baterias, fibras de carbono e outras tecnologias do sector.***

Os espaços e lotes destinados às empresas, deverão permitir flexibilidade para acolhimento de empresas de dimensão variável, com possibilidade de uma 2^a fase de expansão.***

Recomenda-se a previsão de lotes para construções normalizadas e standardizada na fase inicial e a representação de polígono base de implantação máxima, em fase de agregação de módulos ou de ampliação futura.***

Nas questões de segurança, deverá ser previsto o cumprimento da legislação aplicável sobre segurança contra incêndios, designadamente espaços reservados a veículos de emergência, zonas de concentração e nos edifícios permitir a compartimentação ao fogo e vias de evacuação regulamentares, acesso de veículos de emergência para combate a incêndios aos locais de maior risco de propagação, devendo ser previsto plano geral de emergência.***

Nas questões de infraestruturas e serviços a fornecer, considera-se que, além da previsão de condutas em vazio, como reserva para futuras instalações técnicas, deverão ser previstas as seguintes:***

Equipamentos infra-estruturais

- Representar a localização do destino final e sistema de tratamento de efluentes.***
- Previsão de localização de Posto de Transformação de tipo monobloco. ***
- Localização de Ecocentro e Ecopontos.***

Infra-estruturas

- Rede de distribuição de energia eléctrica - BT e MT ***
- Rede de iluminação pública, com sensores crepusculares e de movimento, sistema de LEDs ***
- Rede de telecomunicações e rede de internet fibra óptica.***
- Sistema de comunicações wireless ***

- Rede de distribuição de gás ***
- Rede de drenagem de águas residuais***
- Rede de drenagem de águas pluviais ***
- Rede de distribuição de água potável ***
- Rede de aproveitamento de águas pluviais para instalações sanitárias.***
- Rede de combate a incêndios
- Depósito e/ou represa de água das chuvas para combate a incêndios ***
- Sistema de rega de jardins e espaços públicos***

Enquadramento, acessibilidade - programa de mobilidade e de estacionamento

Deverá ser elaborado estudo de tráfego e das vias acessíveis, eventual previsão de ciclovia, ou de via para veículos eléctricos, onde se inclua designadamente:***

- Arruamentos ***
- Passeios acessíveis ***
- Zonas de estacionamento ***
- Paragem de autocarros e de táxis ***

Na elaboração do **Estudo de Impacto Ambiental - EIA**, com vista a obtenção atempada da DIA, deverão ser ponderados designadamente os seguintes descriptores:***

- Localização e enquadramento; ***
- Ordenamento do território e uso do solo; ***
- Condicionantes e condicionantes específicas; ***
- Património e cultura; ***
- Paisagem, ecologia, fauna e flora; ***
- Tráfego; ***
- Recursos hídricos, geologia, hidrologia;***
- Pluviosidade e drenagem;***
- Resíduos e efluentes; ***
- Emissões e ruído. ***
- Riscos naturais e riscos industriais; ***

Deverá ainda ser apresentada uma estimativa de repartição dos custos, designadamente para:***

- Cadastro dos terrenos para elaboração de estimativa de custos.
- Custos das redes e das infra-estruturas ***
- Custos dos edifícios de serviços partilhados e de gestão condonial.***

Os projectos de execução deverão ser apresentados de forma atempada para a sua aprovação pela Câmara Municipal e entidades externas antes da formulação da candidatura acima referida.***

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade aprovar o estudo prévio com as condicionantes da proposta do Senhor Presidente.***

8. PATRIMÓNIO MUNICIPAL. LEGADO DO CONDE DE CASTELO DE PAIVA. PROPOSTA DE FUNDAÇÃO.

Foi apresentada a seguinte proposta pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal:***

“Analizada a proposta do Senhor Dr. Bernardo de Arrochela Alegria, e os pareceres sobre a mesma vertidos que permitem que se tome uma decisão, e considerando que:***

1.º - A mesma proposta é contrária, em alguns aspectos, à vontade do testador, ínsita no testamento de 22 de Abril de 1996, que resultariam em incumprimentos dos legados, nomeadamente:***

a) A Casa Museu apenas ocuparia a “ala nobre” do edifício principal da Quinta da Boavista, quando a vontade do testador é a de que a ela fique afecta o total da Casa da Boavista;***

b) Na Casa da Boavista, contraditando àquela vontade, coexistiriam a Casa Museu e outros fins, nomeadamente a eventual sede da “Sociedade Agrícola da Casa d’Arrochella, Lda” – cuja actividade económica se relaciona com os investimentos que possui no Douro superior (Bragança);***

c) Na “ala nobre” funcionaria a Casa Museu “Condes de Arrochella e de Castelo de Paiva”, quando o testador quis que no total da Casa da Boavista venha a funcionar a “**Casa Museu Conde de Castelo de Paiva**”, reservando a Casa e Palácio dos Arcos, em Paço de Arcos,

cuja nua propriedade pertence ao Município de Oeiras, para a “Casa Museu Conde de Arrochela”;^{***}

2.^º - Seria desproporcionada a contribuição do Município para a Fundação, com a transferência da nua propriedade da Quinta e Casa da Boavista e seu recheio, quando comparada com a contribuição do outro fundador, que transferiria apenas o usufruto futuro (não abrangendo o de hoje, que pertence em exclusividade ao actual usufrutuário Viriato Soares de Almeida);^{***}

3^º - À pretendida Fundação caberia a recuperação, criação e manutenção da Casa Museu na ala nobre do edifício principal, embora o seu património (a transmitir pelo Município) englobasse o total da Casa da Boavista (quinta, edifício principal e todos os outros edifícios).^{***}

Não sendo evidentes as receitas da Fundação para suportar tais encargos, e muito menos para recuperar e manter a propriedade no seu todo (a qual, como se subentende, não iria usufruir), teria o Município (como um dos dois fundadores) de participar nesse elevado esforço financeiro, já depois de ter transferido o seu valioso património;^{***}

4.^º - Vindo a ser a Fundação accionista de uma sociedade gestora de participações sociais, a “Fimove Investimentos SGPS”, estaria aquela (e por arrastamento o Município, como fundador e investidor), sujeita às vicissitudes da referida sociedade;^{***}

5.^º - A reversão dos direitos de propriedade (nua propriedade ou, mais tarde, da propriedade plena) para o Município apenas sucederia se a Fundação não cumprisse com as suas obrigações. Ora, como o Município faria parte da Fundação, é difícil conceber uma situação de incumprimento que também não fosse imputável ao Município.^{***}

6.^º - Com a transmissão da nua propriedade da Quinta e Casa da Boavista e do seu recheio, o Município estaria a abrir mão, irremediável e definitivamente, de um património de elevadíssimo valor que lhe vem a pertencer em propriedade plena após a morte da última usufrutuária;^{***}

Não deve ser aceite, por isso, a proposta apresentada, mantendo-se a Câmara Municipal receptiva à apreciação de outras propostas que não contenham as causas desta recusa, e determinada em encontrar uma solução para esta conjuntura.***

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade aprovar a proposta apresentada.***

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, interromper a reunião, devido ao estado avançado da hora, e marcar para o próximo dia 28 de Abril, a continuação da discussão dos pontos, ainda não discutidos.***

No dia vinte e oito de Abril de dois mil e dez, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, sob a presidência Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues, e dos Vereadores Paulo Ramalheira Teixeira, Rui César de Sousa Albergaria e Castro, Judite Manuela de Castro Rocha Quintas, Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira, e José Manuel Moreira de Carvalho foi dada continuidade à reunião ordinária da Câmara Municipal iniciada em 26 de Abril de 2010. ***

Eram nove horas e vinte minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara, declarou reiniciada a reunião. ***

CONTINUAÇÃO DOS ASSUNTOS AGENDADOS PARA A REUNIÃO DE 26 DE ABRIL, QUE NÃO FORAM OBJECTO DE DELIBERAÇÃO. ***

4. – DOCUMENTOS PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2009. ***

Reiniciada a reunião o Senhor Presidente referiu que os considerandos do orçamento aplicam-se em parte aos documentos de prestação de contas. Os documentos reflectem o exercício do ano anterior e houve um grande esforço no sentido de se colocar com todo o realismo as contas da Câmara Municipal, isto apesar de não haver ainda o relatório final da auditoria, que poderá determinar um aumento da dívida global. Estes documentos reflectem o tipo de gestão efectuada ao longo dos últimos anos, contendo um dado novo que se con-

substancia no PREDE, que aumentou as receitas do Município e permitiu o pagamento das dívidas aos fornecedores, mas passou a ser dívida de médio e longo prazo, conforme resulta do mapa da página 26. Há um dado importante que se prende com o lançamento de facturas não relevadas na contabilidade de mais de 2 milhões de euros. Há um endividamento líquido de mais de 5 milhões de euros que poderá penalizar fortemente o futuro. Foi ultrapassada a capacidade de endividamento em 59,26%. É um cenário de asfixia total, mesmo com o pagamento efectuado aos fornecedores no âmbito do Prede, há ainda uma dívida próxima de 4 milhões a fornecedores. Teme que a situação se torne ainda mais grave, face às possíveis conclusões do relatório da Inspecção-Geral de Finanças. Há uma situação que considera extremamente grave, que se consubstanciou na existência de facturação que não pôde ser relevada contabilisticamente em 2009 e que teve de passar para a contabilidade patrimonial porque não tinha cabimento orçamental.***

O Vereador Paulo Teixeira referiu que uma das situações mencionadas já ocorreu quando foi retido o FEF por parte da Direcção Geral do Tesouro, para liquidação do valor fixado no processo da expropriação dos terrenos da EB 2/3 do Couto Mineiro do Pejão e teve de gerir a Câmara durante um ano nessa situação. O relatório contempla já 2 meses de gestão do actual executivo, sendo certo que, não foram ouvidos na elaboração do mesmo. Salienta o facto de constar do relatório que a ausência da Contabilidade de Custos não teve consequências na demonstração de resultados e estes documentos demonstram já o constante da auditoria da IGF e da auditoria mandada executar em 30/06/2009. Conforme já referiu, aquando da discussão do orçamento, há uma incongruência entre estes documentos e o referido orçamento quando se refere que é a primeira vez que se efectua a previsão para riscos e encargos.***

Há muitos processos judiciais, alguns já deste mandato, outros de mandatos anteriores, por exemplo há um contra a anterior Tesoureira que pode determinar o recebimento de uma determinada quantia pela Câmara Municipal, o processo com a Edipaiva, o processo da Marmoi-

ral, os processos da SEM, um processo de responsabilidade civil por danos em propriedade, o processo da Norlabor, que não são referidos nos documentos.***

Na página 5 há algo errado, o capital de participações financeiras da Câmara Municipal diz respeito às Águas do Douro e Paiva, à Carnagri e Ambisousa, já que não bate certo com o mapa da página 7. Não consta do mapa a adesão à Invent. Os terrenos da Câmara Municipal em poder de terceiros não estão identificados na totalidade, há um protocolo com o EP sobre o cinema da Estação, o campo Municipal da Boavista, o Polidesportivo de Greire, a Casa da Cultura, o Jardim Infantil do Bacelinho, o lote de equipamento no loteamento do Outeiro, o lote de equipamento em Gração, a alameda da Igreja, as Escolas do Picão, Gaído, Santo Ildefonso, o Campo Municipal Manuel Emílio dos Santos, o terreno onde foi construído o complexo da Associação de familiares das vitimas da tragédia de Entre os Rios, são tudo equipamentos/terrenos que estão em poder de terceiros.***

Nesta altura entrou a Vereadora Judite Quintas.***

A referência a dívidas de cobrança duvidosa refere-se a que situações. Por diversas vezes é feita referência à Auditoria Financeira realizada a 30 de Junho, têm de ter acesso ao relatório para verificarem a conformidade do constante dos documentos com o relatório.*** Relativamente às acções Judiciais, pergunta se foi lançado o valor de 100 mil euros referente ao acordo celebrado no âmbito do processo com a empresa Jaime Queirós Ribeiro, que foi suportado pelas ADP.***

Não é evidenciada a dívida às Juntas de Freguesia decorrentes dos protocolos, cujos valores a Câmara Municipal assumiu, perante os credores/fornecedores das Juntas de Freguesia.***

O Vereador Rui César perguntou se é possível discriminar quais os processos judiciais que originaram as provisões para riscos e encargos. Qual o crescimento que se considera para os custos com pessoal para 2009 relativamente a 2008 e onde esta relevada a com-participação da Biblioteca e do Campo Municipal da Boavista ou, se não está relevado por já ter sido recebida?***

O Vereador José Manuel Carvalho referiu que existem duvidas que se esclarecem pelos documentos apresentados, nomeadamente a questão de ser a primeira vez que se fazem provisões para riscos e encargos, isto simplesmente porque é a primeira vez que acontece em ambos os documentos. A contabilidade fez os lançamentos na patrimonial sem ter a dotação orçamental porque não estavam previstos no orçamento em 2009. Na página 11 do relatório de gestão são referidos os 100 mil euros da ADP. As diferenças com pessoal entre 2008 e 2009 constam da página 14.***

O Senhor Presidente referiu que as diferenças com pessoal tem a ver com aquisição de bens para os funcionários, fardas roupas etc, que têm um tratamento diferenciado. Parece-lhe que o Senhor Vereador Paulo Teixeira considera o volume dos processos judiciais como enriquecedor. Sendo certo que, se a Câmara Municipal for condenada no processo da Marmoiral, mais valerá fechar as portas. *** Por se tratarem de questões técnicas foi solicitada a comparência na reunião da Técnica Superior Cláudia Soares que deu as explicações que foram solicitadas, nomeadamente a referente às provisões para riscos e encargos que segundo aquela técnica tiveram por base informações dos mandatários da Câmara Municipal e dos serviços jurídicos da Câmara Municipal.***

O Senhor Vereador Rui César referiu que a questão colocada não era essa, mas somente a identificação dos processos que deram origem ao valor da previsão para riscos e encargos.***

O Senhor Presidente da Câmara referiu que nenhum dos processos judiciais foi originado pelo actual executivo Municipal. O importante aqui é a situação financeira do município e o valor actual da dívida. A prestação de contas reflecte dois meses do mandato actual, todo o período restante é referente ao mandato do anterior executivo.

O Vereador Paulo Teixeira referiu que há terrenos cedidos que não se encontram reflectidos nos documentos, Campo da Boavista, terreno onde se encontra construído o complexo da Associação de familiares das Vítimas da Tragédia de Entre-os-rios, Jardim Infantil do

Bacelinho, terrenos cedido à Fábrica da Igreja de Sobrado, Campo Manuel Emílio dos Santos, etc.***

Pela Dra. Cláudia foi referido que os quadros foram elaborados de acordo com a informação que lhe foi disponibilizada pelos serviços competentes.***

O Senhor Presidente referiu que não é avaliador, há situações que terão de ser melhor esclarecidas e como é evidente o documento será constantemente melhorado e todas as sugestões serão acolhidas, mais concretamente as decorrentes da Auditoria e da Inspecção. O que aqui ressalta é que gestão havida foi sempre voltada para a frente e limitou-se a adiar as coisas. Com a herança que lhes foi transmitida a Câmara Municipal está em asfixia total. A retenção do FEF que ocorreu no mandato do Vereador Paulo Teixeira deve-se aos erros da gestão que foram praticados. Tem uma gestão transparente e como tal todas as dúvidas e esclarecimentos poderão ser dissipadas e obtidos junto dos serviços. Com esta herança gostava de saber qual a solução mágica que a oposição apresenta para resolver o problema. O que no seu entender tem relevância para o debate é o valor e o peso das dívidas e encargos da Câmara Municipal, que foram originados pela gestão dos últimos 12 anos. A Dra. Cláudia fez um trabalho meritório num tempo escasso face às datas impostas. ***

O Vereador Paulo Teixeira referiu que, contrariamente ao afirmado pelo Senhor Presidente, existem processos judiciais que não tiveram origem com os mandatos do PSD. Num balanço há duas rubricas fundamentais o passivo e o activo e o Senhor Presidente da Câmara Municipal só fala no passivo. Há activos que não estão relevados nas contas e que, a estarem, farão com que o mesmo seja muito superior. Há dívidas às Juntas de Freguesia que foram alvo de protocolos e que não são reflectidos na prestação de contas. As participações financeiras em texto, 135 mil euros, dizem respeito às ADP e à Carnagri, mais à frente há uma diferença que julga ser da Ambisousa. Relembra que a situação da retenção do FEF por parte da DGT, teve a ver com o pagamento do valor fixado pelo Tribunal na expropriação de duas parcelas para a construção da EB 2/3 do Couto

Mineiro do Pejão, que se cifrou em €622.969,00 sendo certo que não foi a Câmara que fixou a localização da escola. Não há nenhuma Câmara Municipal que possa sobreviver com decisões dessas. Relembra o que dizia na Assembleia Municipal o Engº Manuel Canhoto, a propósito das contas de gerência de 1998: “Há erros de corrupção na gestão do PS? Há erros formais, políticos e culposos, nuns a Administração pública graça por toda a parte esta situação, noutras se há erros de corrupção, tem de ser participados às entidades competentes, há outros erros que se pagam nas eleições”. Neste caso, com a vitória do PS nas últimas eleições Autárquicas o PSD já pagou os erros da sua gestão e não se pode andar constantemente a falar sobre a dívida.***

O Senhor Presidente referiu que o seu sentido de voto será favorável sob o ponto de vista técnico dos documentos, mas em termos políticos condena os números que se devem à gestão praticada pelo anterior executivo. ***

O Vereador Rui César referiu que os membros do PSD se irão abster, e lamenta o facto de o Senhor Presidente não ter tido calma para compreender a posição do PSD. Compreende a posição do Senhor Presidente, mas não pode aceitar que diga que não olha para os números, por não ser avaliador e simplesmente aceitar os mesmos. Ainda bem que referiu que a Técnica é competente, porque foi admitida no mandato do PSD, afinal nem todos os Técnicos da Câmara Municipal são incompetentes, nem o recrutamento foi tão irresponsável conforme o Senhor Presidente tem vindo a apregoar. Ficou a saber que o Senhor Presidente dá muita importância ao passivo, mas esqueceu-se, juntamente com a Técnica do activo da Câmara Municipal, nomeadamente os valores que pode vir a receber. O aumento com pessoal cifrou-se em 210 mil euros, um crescimento de 7,5%. Não pode concordar, face às dificuldades havidas, que uma das primeiras medidas tomadas tenha sido recrutar pessoal do exterior para constituição dos Gabinetes de apoio, quando o poderiam ter feito internamente. Ouve-se por ai que mais admissões irão ser feitas e isso é reflectido nas previsões com encargos referentes a admissões

com pessoal. Não há solução mágica para o problema da dívida, mas o que é facto é que na campanha eleitoral o senhor Presidente referiu que resolveria a situação, sendo importante agora, que passe à prática aquilo que prometeu. Pede ao Senhor Presidente que comece a olhar para a frente e deixe de lado o discurso daquilo que está para trás. Os membros do PSD estão disponíveis para colaborar em todas as soluções que sejam presentes.***

Assim, presentes os documentos de prestação de contas elencados no anexo I, conforme n.º 1 da instrução II, da Resolução n.º 4/2001 da 2.ª Secção do Tribunal de Contas, que se encontram integralmente elaborados e os quais se dão como integralmente reproduzidos, dado que nos termos da Lei, foram arquivados os respectivos originais na pasta anexa ao livro de actas, estando disponíveis para consulta quando para tal forem solicitados. Constataram-se assim os seguintes montantes: Saldos transitados do ano de 2008 - **Saldo por Conta de Execução Orçamental** – 552.108,60 Euros (quinhentos e cinquenta e dois mil cento e oito euros e sessenta céntimos). **Saldo da Conta de Operações de Tesouraria** – 259.899,79 Euros (duzentos e cinquenta e nove mil oitocentos e noventa e nove euros e setenta e nove céntimos); **Saldo das Contas de Ordem** – 221.931,55 € (duzentos e vinte e um mil novecentos e trinta e um euros e cinquenta e cinco céntimos);-- **Saldo da Conta de Documentos** – 31.370,92 Euros (trinta e um mil trezentos e setenta euros e noventa e dois céntimos). **Receita Orçamental** – 18.253.228,96 Euros (dezoito milhões duzentos e cinquenta e três mil duzentos e vinte e oito euros e noventa e seis céntimos); **Despesa Orçamental** – 17.211.070,34 Euros (dezassete milhões duzentos e onze mil e setenta euros e trinta e quatro céntimos); **Entrada de Fundos por Operações de Tesouraria** – 526.350,90 Euros (quinhentos e vinte e seis mil trezentos e cinquenta euros e noventa céntimos); **Saída de Fundos por Operações de Tesouraria** – 539.828,84 Euros (quinhentos e trinta e nove mil oitocentos e vinte e oito euros e oitenta e quatro céntimos); **Entrada de Contas de Ordem** – 149.473,19 Euros (cento e quarenta e nove mil quatrocentos e setenta e três euros e dezanove céntimos); - **Saída de**

Contas de Ordem – 168.018,79 Euros (cento e sessenta e oito mil e dezoito euros e setenta e nove cêntimos). **Saldo por Conta de Execução Orçamental** – 1.594.267,22 Euros (um milhão quinhentos e noventa e quatro mil duzentos e sessenta e sete euros e vinte e dois cêntimos); **Saldo da Conta de Operações de Tesouraria** – 246.421,85 Euros (duzentos e quarenta e seis mil quatrocentos e vinte e um euros e oitenta e cinco cêntimos); **Saldo das Contas de Ordem** – 198.562,42 Euros (cento e noventa e oito mil quinhentos e sessenta e dois euros e quarenta e dois cêntimos); **Saldo da Conta de Documentos** – 36.554,45 Euros (trinta e seis mil quinhentos e cinquenta e quatro euros e quarenta e cinco cêntimos).***

Nos termos da Lei, foi proposto que a aplicação do resultado líquido do exercício fosse distribuído da seguinte forma: - 5% para constituição de "Reservas Legais" e os restantes 95% para reforço do "Património".***

Analisados os documentos, a Câmara Municipal deliberou, estando presentes todos os seus membros, através de votação nominal de que resultou maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, Gonçalo Rocha, Vice Presidente, António Rodrigues e os Vereadores José Carvalho e Judite Quintas, e as abstenções dos Vereadores Paulo Teixeira, Rui César e Vanessa Pereira, aprovar os documentos de prestação de contas, bem como a proposta para aplicação do resultado líquido do exercício.***

Mais foi deliberado, remeter os documentos à Assembleia Municipal para apreciação e votação, e, aprovação da proposta de aplicação do resultado líquido do exercício., bem como ao Tribunal de Contas para julgamento, nos termos da Lei.***

9. FEIRA DE CASTELO DE PAIVA. NOVO REGULAMENTO. PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS DE CONCESSÃO.

O Vereador José de Carvalho apresentou a seguinte proposta:***

Após cumprimento de todas as formalidades legais a Câmara Municipal em sua reunião ordinária de 05 de Novembro de 2009 aprovou o Regulamento da Actividade de Comércio a Retalho não sedentária

exercida por feirantes que foi alvo de idêntica aprovação em reunião ordinária da Assembleia Municipal de 30 de Dezembro de 2009, tendo sido publicado por Edital em 12 de Janeiro de 2009.***

No seguimento dessa aprovação, e em cumprimento do que naquele Regulamento se encontra estabelecido a Câmara Municipal, em reunião ordinária de 28/01/2010 procedeu à abertura do concurso para atribuição por sorteio do direito de ocupação dos lugares da Feira quinzenal no Parque das Feiras de Castelo de Paiva, tendo aprovado o respectivo programa e nomeado o júri respectivo.***

No decurso desse procedimento, mais concretamente no dia do acto público do sorteio, a Câmara Municipal foi citada para deduzir oposição à providência cautelar instaurada pela Associação de Feirantes da Região Norte, na qual foi requerida a suspensão da eficácia do despacho que determinou a abertura de concurso para a atribuição por sorteio do direito de ocupação dos lugares da feira quinzenal, processo que se encontra a correr seus termos sob o nº 254/10.4, no Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel.***

Na sequência de tal citação e em obediência ao disposto no artigo 128º do CPTA, tiveram de ser suspensos os actos de execução do procedimento concursal, incluindo o sorteio que naquele dia se realizaria.***

Em face deste circunstancialismo e considerando que o direito de ocupação dos lugares da feira quinzenal, somente se manterá até ao próximo dia 30 de Abril, isto porque do artigo 39º do referido Regulamento consta a seguinte disposição transitória:***

“1 – Os actuais direitos de ocupação dos lugares da feira quinzenal, atribuídos por arrematação, mantêm-se até à data do termo das respectivas concessões, em 30 de Abril de 2010, aplicando-se-lhes em tudo o mais o disposto neste regulamento.***

2 – O direito de ocupação dos lugares de venda atribuídos mediante sorteio, nos termos deste regulamento, vigorará a partir de 1 de Maio de 2010, realizando-se no decurso do primeiro quadrimestre de 2010 o respectivo concurso para a atribuição de todos os lugares da feira quinzenal.***

3 - As normas do presente regulamento, na parte respectiva, aplicam-se ainda aos direitos de ocupação de lugares reservados na feira, concedidos a vendedores de artesanato produzido ou fabricado pelos próprios na área do Município, e cujas autorizações de ocupação também terminam no dia 30 de Abril de 2010".***

Porque a Câmara Municipal deverá efectuar todas as diligências necessárias para que a feira quinzenal se continue a realizar com carácter de regularidade e periodicidade, atenta a sua importância para o Município, mas essencialmente para a satisfação das necessidades da população que com a realização daquela se alcança, propõe que o artigo 39º passe a ter a seguinte redacção:***

1 – Os actuais direitos de ocupação dos lugares da feira quinzenal, atribuídos por arrematação, mantêm-se até ao 60º dia posterior à data em que a providência cautelar transite em julgado, sendo sujeitos ao pagamento da taxa de ocupação correspondente, a liquidar mensalmente, aplicando-se-lhes em tudo o mais o disposto neste regulamento.***

2 – O direito de ocupação dos lugares de venda atribuídos mediante sorteio, nos termos deste regulamento, vigorará a partir do 1º dia útil do mês seguinte ao do terminus do prazo referido no número 1, reini-ciando-se o respectivo concurso para a atribuição de todos os lugares da feira quinzenal imediatamente após o trânsito em julgado da decisão.***

3 - As normas do presente regulamento, na parte respectiva, aplicam-se ainda aos direitos de ocupação de lugares reservados na feira, concedidos a vendedores de artesanato produzido ou fabricado pelos próprios na área do Município, e cujas autorizações de ocupação também terminam no dia 30 de Abril de 2010."***

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade aprovar a proposta apresentada e submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal.***

10. CONSTRUTORA DA HUÍLA, IRMÃOS NEVES, LDª. PRO-CESSO JUDICIAL 369/05.

Presente o processo em epígrafe, que mereceu a seguinte informação jurídica: "Como é do conhecimento de V.ª Ex.a no âmbito do processo em título, realizou-se no passado dia 18 de Março a audiência preliminar, na sequência da qual ocorreu uma reunião neste Gabinete Jurídico com a mandatária da Câmara Municipal, na qual foi transmitido o resultado daquela. Assim, neste processo, intentado pela Construtora da Huila – Irmãos Neves, Lda é peticionado o pagamento de € 484.562,35, acrescido de juros vincendos. Tal valor refere-se às empreitadas: Pavilhão Gimnodesportivo de Castelo de Paiva (peticionados € 47.769,11); Bairro Social de Curvite (peticionados € 175.448,39); Construção de 26 Fogos de habitação Social do Bairro da Vila (peticionados € 81.578,61); Construção de 15 fogos de Habitação Social, Póvoa (peticionados € 12.130,10); Construção da piscina Ribeirinha (peticionados € 32.056,05)***

Foi requerida a prorrogação do prazo para Contestar, já que, na data do terminus do prazo da contestação (3.11.2005) não foi possível reunir os documentos necessários à preparação e elaboração da Contestação. ***

Na contestação pugnou-se pela prescrição dos valores peticionados pela A. (todos, à excepção do valor referente à obra Construção da piscina Ribeirinha). Quanto à última obra, foi alegado não ser devido à Autora o valor peticionado (com base em 4 documentos fornecidos), até porque o Município seria credor daquela de € 509.882,73, a título de multas contratuais.***

A Autora alegou, mais tarde, que a prescrição invocada se terá interrompido e que a Reconvenção da Ré deveria ser rejeitada. Mais pugnou pela extemporaneidade do requerimento de prorrogação de prazo para apresentação da contestação e, portanto, pela falta de Contestação. Foi contestada tal posição, tendo o Tribunal indeferido a mesma. A autora recorreu para o Tribunal Central tendo este entendido que o Recurso interposto pela Autora só poderá sê-lo com aquele que vier a ser interposto da decisão final – não tomando conhecimento do mesmo. Assim, e com elevadíssima probabilidade, a final subirá o Recurso

que não foi conhecido. Neste processo já tiveram lugar duas Audiências Preliminares.***

No decurso da última Audiência Preliminar e após pressão da Juiz foi alcançado um patamar de acordo que passa pela redução do pedido para € 200.000,00, a pagar em prestações (6 foram as propostas pela Autora), devendo as custas ser pagas pelo Município de Castelo de Paiva.***

O processo foi então suspenso por 30 dias, para que se analise a viabilidade do acordo. Em face de tal posição, deverá agora a Câmara, pronunciar-se sobre a eventual possibilidade de realização do acordo nos moldes propostos, ou pelo prosseguimento da acção. ***

O Vereador Paulo Teixeira referiu que quando entrou na Câmara Municipal em Janeiro de 1998 a empresa tinha falido, e que foi a Câmara Municipal a terminar algumas das obras suscitadas nesse processo o que está traduzido no boletim Municipal publicado na data pelo Presidente Joaquim Quintas. O mesmo Professor Joaquim Quintas teve de trazer a reunião de Câmara o assumir das obras por parte da Câmara Municipal que eram da responsabilidade da Empresa. Quando entrou na Câmara Municipal teve de continuar a pagar um valor mensal aos serviços de Finanças do Marco de Canavezes, por conta da dívida que havia para com a Huíla. Entretanto, uns anos mais tarde, a empresa ao abrigo do Plano "Mateus" apresenta um plano de recuperação, com base num documento de 1994 assinado pelo Dr. Antero Gaspar que assume a dívida. Por isso é que teve sempre muita dificuldade em entender este processo. A Câmara Municipal a ter de pagar qualquer montante será de uma injustiça extrema. Está convencido que se o Professor Joaquim Quintas soubesse disto não teria perdoado cerca de 26 mil contos de multas contratuais à Empresa.***

O Vereador Rui César referiu igualmente que qualquer pagamento será extremamente injusto até porque há declarações públicas do Dr. Antero Gaspar e do Dr. Gouveia Coelho no mandato de 2005/2009, que referem que tinha havido uma decisão das finanças e

que tudo o que havia a pagar à empresa o seria no âmbito daquele processo que corria nas Finanças.***

O Senhor Presidente referiu que é evidente que custa pagar, mas o que tem de se discutir e apreciar é a informação e as probabilidades da Câmara Municipal ser absolvida ou ser condenada a pagar um valor superior ao aqui proposto. A Câmara Municipal tem de decidir se aceita o acordo ou se deixa prosseguir o processo.***

A Câmara Municipal deliberou, através de votação nominal de que resultou unanimidade, inteirar-se da não existência de conflito com o que foram as declarações na Assembleia Municipal dos membros da Assembleia Dr. Antero Gaspar e Gouveia Coelho, no mandato de 2005 a 2009, para uma decisão definitiva sobre concordância com a celebração do acordo referido.***

11. - OBRAS MUNICIPAIS.

Retirado por inexistência de assuntos.***

12 - OBRAS PARTICULARES.

Retirado por inexistência de assuntos.***

13- LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO. Retirado por inexistência de assuntos.***

14- SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.

O Senhor Vice Presidente, não participou na discussão e votação do ponto seguinte, por se considerar impedido, tendo-se retirado da sala

14.1 – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO COUTO MINEIRO DO PEJÃO.

Um grupo de alunos do Agrupamento em título, vai participar numa prova desportiva de BTT, que terá lugar no próximo dia 8 de Maio, em Vila do Conde. Desta forma, solicita a colaboração da Câmara, mais propriamente, no transporte dos participantes e respectivas bicicletas.***

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, assegurar, gratuitamente, o transporte de cinco alunos, um professor e respectivas bicicletas, com partida prevista às 8 horas e chegada às 14 horas.***

Regressou à sala o Senhor Vice Presidente.

14.2 – BANDA MUSICAL DE FORNOS.

A Associação em título, pretende realizar obras de conservação na sua Sede, mais propriamente pintura das paredes, pelos que solicita a oferta de tintas e mão de obra.***

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, ceder, gratuitamente, os materiais para pintura e respectiva mão de obra.***

15- DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos no uso da competência delegada: Prorrogação de prazo de licença de construção: R.286; Emissão de alvará: R. 298, R.291, R.292, R.283; Vistoria: R.1141, R.256, R.52; Utilização de edificações: R.288, R.251, R.301, R.222, R.302, R.238; Recepção definitiva obras urbanização: R.174; Alteração de projecto: R.204.***

16. – IC 35. TOMADA DE POSIÇÃO SOBRE A POSTURA DO SENHOR MINISTRO TEIXEIRA DOS SANTOS E POSSÍVEL PEDIDO DE DEMISSÃO.

O Vereador Rui César apresentou a seguinte proposta:***

“Considerando que a construção do IC35 é de uma importância fundamental para o desenvolvimento Concelho de Castelo de Paiva e desta região; - Considerando que esta obra foi considerada prioritária desde a queda da ponte Hintze Ribeiro e que todos os executivos governamentais, sem excepção tomaram todos os procedimentos para que esta fosse uma realidade. Com efeito, através da Resolução unânime da Assembleia da República nº 28/2001, de 5 de Abril, foi recomendada “a tomada de decisão imediata, com carácter de prioridade absoluta, quando ao lançamento do IC 35”. Passaram 9 anos, e a prioridade, hoje, ainda é mais aguda! Durante o anterior Governo Constitucional, o Senhor Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e Comunicações transmitiu aos autarcas da região que a obra seria lançada a concurso até ao final de 2009, facto corroborado pelo Senhor Ministro da Economia e Finanças em 1 de Setembro de

2009, quando afirmou publicamente que, em conjunto com o Senhor Ministro das Finanças, assinou um despacho dando instruções à Estradas de Portugal EP para que a obra fosse lançada até ao final de 2009 (integrada na denominada Concessão do Vouga); - Considerando que ainda no ano passado, em período eleitoral o sr ministro Teixeira dos Santos, numa visita a uma empresa do concelho manteve a promessa que esta obra se iria concretizar; - Considerando que não pode haver dúvidas quanto à importância estratégica desta obra para todos os paivenses; - Considerando que o tráfego de Castelo de Paiva, Cinfaes de do sul dos concelhos de Penafiel e Marco de Canaveses, bem como dos concelhos e, para Penafiel e para o resto do país (via A4) é feito, actualmente, por uma estrada de características urbanas (EN 106). Significa que a via é diariamente ocupada por viaturas ligeiras, pesadas de passageiros e de mercadorias (em especial os ligados à indústria de extração de granitos), motociclos, velocípedes, tractores agrícolas, o que leva a que os 13 Km do traçado sejam feitos de forma extremamente demorada e penosa. Há o conhecimento que a Estradas de Portugal EP tem reconhecido em vários fóruns a imperiosa necessidade da construção deste troço, defendendo-o como dos mais prioritários no contexto nacional; - Considerado que o Hospital de referência para Castelo de Paiva é o Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa – Hospital Padre Américo está situado em Penafiel, e ainda que a actual via é palco de elevada sinistralidade (e grave); - Considerando que, os primeiros instrumentos que justificaram o presente QREN para a Região Norte previam uma verba para o IC 35, por força da sua importância, que depois veio a ser subtraída para financiar outros projectos que se desconhecem. Com efeito ao nível económico, a construção do troço do IC 35 entre Penafiel e Entre-os-Rios trará valor ao país, devido ao efeito multiplicador que vai induzir. Ou seja, não se poderão invocar causas de natureza económica-financeira para travar este projecto. Na verdade, a sua construção está estimada apenas em 64 milhões de euros. Mas esta obra é fundamental para estimular economicamente os concelhos atrás referidos (dos que mais necessitam de coesão nacional com relevância para Castelo de Pai-

va). Por outro lado, uma pequena obra regional como esta certamente que permitirá que um sem número de operadores económicos possa afectar a sua actividade à respectiva construção (por via indirecta, subempreitadas, serviços, etc.), o que contribuirá para o desenvolvimento económico desta pobre região. Acrescente-se que a obra em causa foi já iniciada, com dois troços concluídos no concelho de Castelo de Paiva, para além da nova ponte sobre o Douro (que também integra o IC 35); Ao nível do Planeamento, a partir do momento em que ficou definido o corredor do IC 35, os proprietários que o integram ficaram impossibilitados de utilizar os seus terrenos, nomeadamente para a construção. Esta decisão entende-se num quadro normal de aprovação de um projecto desta envergadura e imediato lançamento da respectiva obra a concurso. Contudo, a limitação dos direitos emergentes dos proprietários privados por um período ilimitado decorrente da suspensão do lançamento da obra é um sacrifício oneroso demais a que estão a ser sujeitos as centenas ou milhares de proprietários donos dos terrenos agora situados na zona *non edificandi* do espaço canal; - Considerando que o Sr. Ministro das finanças ainda não recebeu o sr presidente da Câmara; - Vimos pela presente propor esta moção para reforçar: 1 – a importância desta obra; 2 – a não concordância concorda com a decisão do governo de a adiar sine die este importante investimento, que a não se concretizar é uma machadada no futuro das próximas gerações; 3 – repudiar a postura do sr ministro que veio fazer campanha política em período pré-eleitoral prometendo sem duvidas uma obra que passados escassos meses deixa cair no esquecimento; 4- Denunciar este comportamento eleitoralista e populista do Sr. Ministro, dando conhecimento do mesmo aos representantes parlamentares e reivindicar esta obra fundamental para o Concelho de castelo de Paiva e para a região.***

Dado o adiantado da hora foi deliberado por unanimidade que a proposta seria discutida e votada na próxima reunião de Câmara.***

PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Neste ponto não houve intervenções

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 92º. Da Lei 169/99, de 18 de Setembro, e que vai ser lançada no respectivo livro de actas. ***

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas 11.30 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada. ***

E eu, , a redigi e subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,
